

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG n.º 01/2026

Altera a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2025 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2025, de 1.º/12/2025, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em regime de intensivo para 2025.2, conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Fisioterapia	Fisioterapia do Esporte Professor(a): Adriano Slongo	35	6.ª Fase Noturno	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 28 29 e 30/1/2026.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicada na UNIFEBE em 20 de janeiro de 2026.